COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 11 Rubrica

ECONOMIA

Tributos. A Sefaz-CE passou a disponibilizar o boletim mensal que apresenta o comportamento da arrecadação dos tributos estaduais. As receitas do ICMS, do IPVA, do ITCD e taxas da Administração Pública Direta podem ser visualizadas no menu Transparência, na opção Arrecadação.

Coronavírus: IBGE adia censo Demográfico para o ano que vem

A pandemia de coronavírus levou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a adiar a realização do Censo Demográfico, que seira iniciado no dia 1º de agosto. Parte dos recursos separados para a pesquisa serão transferidos a ações de enfrentamento à crise sanitária. Em nota, o IBGE diz que a decisão considera recomendações do Ministério da Saúde em relação ao quadro de emergência de saúde pública. O novo cronograma prevê o início da coleta dos dados em 1º de agosto de 2021.

Maior pesquisa realizada pelo instituto, o Censo Demográfico é realizado a cada dez anos, com o objetivo de traçar um retrato da população brasileira em aspectos como renda, educação e mortalidade, entre outros. Seus resultados são usados para a definição de políticas públicas.

A pesquisa é feita por meio de entrevistas presenciais. Para essa edição, estão previstas visitas em cerca de 71 milhões de domicílios em todos os municípios brasileiros. Além do risco de contágio, diz o instituto, as restrições de movimentação e aglomeração de pessoas eliminaram o tempo hábil para treinamentos. No início do mês, foram abertos concursos para a contratação de cerca de 208 mil empregados temporários para atuar como agentes censitários e recenseadores. As provas estavam agendadas para o dia 17 de maio e os treinamentos seriam iniciados em julho.

BNB prorroga financiamentos e anuncia novos créditos

O Banco do Nordeste anunciou ontem a possibilidade de prorrogação de empréstimos e financiamentos por até seis meses, contratados com empreendimentos impactados pela crise econômica gerada pela pandemia do novo Coronavírus. A medida emergencial tem como foco principal as micro e pequenas empresas. Será possível também prorrogar dívidas de outros portes de empreendimentos, alestada a necessidade financeira da empresa em função da situação econômica mundial, a exemplo do que vem se verificando com o setor de turismo. Para as empresas que necessitam de novos recursos, o BNB oferece crédito para capital de giro, com recursos internos, com até seis meses de carência para o início do pagamento das novas operações. Para o crédito pessoal, a carência será de 60 dias. Com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o capital de giro pode ser financiado com três meses de carência e amortizações proporcionais ao fluxo de faturamento da empresa, ou seja, respeitando a sazonalidade das receitas do mutuário. As novas medidas são válidas até setembro de 2020.

Empresa aérea cancela todos os voos internacionais até junho

Em meio à pandemia do coronavírus, a Gol vai cancelar todas as operações internacionais a partir da próxima segunda-feira (23) até o fim de junho. O anúncio da companhia aérea foi feito ontem. O cancelamento inclui destinos na América do Sul, Estados Unidos e México. A aérea citou necessidade de "se adequar ao novo cenário de demanda por transporte aéreo, dado o advento do coronavirus em nivel global". Na última segunda-feira (16), a Gol já havia anunciado cortar sua capacidade total de voos entre 60% e 70%. A empresa não informou a estimativa de passageiros afetados pela decisão.

Decon solicita medidas para garantir direito dos clientes

Órgão expediu recomendações à hospitais, planos de saúde, farmácias e companhias aéreas diante avanço do coronavírus no Ceará

FOTO LUCAS MOURA

Para o Decon, valores abusivos dos produtos no mercado farmacêutico, caracteriza-se como oportunismo

O Ministério Público do Ceará (MPCE) solicita medidas de cautela às redes hospitalares, farmacêuticas, agências de viagens e de companhias aéreas do Estado nesse momento de crise. O órgão expediu recomendações em prol dos direitos dos consumidores cearenses diante da pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19) ontem, por meio da Secretaria-Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon).

O Decon solicitou os planos de saúde que atuam do Ceará a autorizar a realização e custear despesas do exame para o Covid-19 nos casos de indicação médica. Também foi recomendado aos planos de saúde e à rede hospitalar privada do Estado a assegurar a cobertura do tratamento aos consumidores diagnosticados com a Covid-19. O descumprimento desta recomendação pode acarretar a responsabilidade civil e administrativa. Segundo o órgão, o artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece que é direito básico do consumidor modificar o contrato quando há situação de desequilíbrio entre as partes. Com isso, os contratos cuja interpretação das cláusulas possa colocar em risco a saúde, a segurança e a vida dos consumidores devem ser revistos de maneira mais favorável ao consumidor.

Farmácias

O Decon expediu recomendação ao Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado e às principais redes atacadistas e varejistas de produtos farmacêuticos e congêneres no âmbito do Estado. O órgão ressalta que é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços prevalecer-se do consumidor, bem como exigir vantagem manifestamente excessiva, existindo, ainda, a proibição de elevar sem justa causa o preço de produtos e serviços, conforme determina o artigo 39º do CDC. A secretária-executiva do Decon, promotora de Justiça Liduina Martins, destaca que o aumento abusivo nos valores dos produtos no mercado farmacêutico do Ceará, caracteriza-se como oportunismo, especulação financeira e obtenção de lucro patrimonial excessivo.

Nessa mesma recomendação, o Decon orienta os estabelecimentos de comércio de produtos farmacêuticos que informem aos consumidores a eficácia de cada tipo de máscara revendida, para garantir a adequada informação sobre a proteção propiciada e não acarretar riscos à saúde e segurança dos consumidores. Também foi recomendado que os comércios se abstenham de praticar majoração de preços, para não elevar sem justa causa os preços dos produtos para a prevenção do Coronavírus. Caberá também aos estabelecimentos implantar estratégias para racionalizar as vendas de álcool em gel e máscaras, e apresentar cópia das planilhas dos preços praticados e das notas fiscais de compra e venda no período de 01 de janeiro a 16 de março de 2020. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Decon no prazo de cinco dias úteis.

Companhias aéreas

A recomendação também foi direcionada às companhias aéreas Latam, Gol, Tap e Azul; e à Associação Brasileira de Agências de Viagens do Ceará – Abav. O Decon destaca que de acordo com a orientação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), nos casos de alteração ou cancelamento da passagem aérea comprada em pacote de viagem, o consumidor contate a agência de turismo. Entretanto, se a aquisição tiver ocorrido com companhia aérea, esta deverá se responsabilizar pela alteração ou cancelamento da passagem.

Além disso, o órgão destaca que se o fornecedor de produtos ou serviços recusar o cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá: exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade; aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente; rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos, conforme estabelece o artigo 35º do CDC. O Decon pontua que os contratos cuja interpretação das cláusulas possam pôr em risco a saúde, a segurança e a vida dos consumidores devem ser revistos à luz da vulnerabilidade e da hipossuficiência destes, o que se apresenta como um dever imposto aos fornecedores e prestadores de serviços.

Nos casos relacionados a viagens cujo destino encontra-se com surto de Covid-19, o Decon recomenda às companhias aéreas que operam no Ceará, caso o contrato tenha sido firmado diretamente com estas empresas, a reembolsarem o valor pago ou procederem a remarcação das passagens já marcadas para os próximos noventa dias. O Decon também recomenda às agências de turismo que prestem pleno auxílio ao consumidor, pelos mesmos meios em que ofereceram o serviço de venda (telefone, e-mail, website, whatsApp, etc.); remarquem a data da viagem anteriormente estabelecida no contrato ou procedam o ressarcimento dos valores pagos.

CARTÓRIO JEREISSATI
RUA MAJOR FACUNDO, 709, CENTRO, FONE: 3231.23.53
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
336306 - Francisco Hélio Silva Alves e Ana Caroline Ribeiro Sales; **336307** - Jhonatha Meireles Leite e Jamile Ariel Marques Freitas; **336308** - Cicero Santiago Barros e Maiana Renata Silva Barreto; **336309** - Glaisson Alencar Nantua e Anna Paula de Abreu Freta; **336310** - Marcus Alberto Araujo Holanda Junior e Lara Priscila Portela Nascimento.
Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 17 de Março de 2020
Maria de Sales Jereissati de Araujo
A Oficiala

Publicado no Jornal O Estado em 18.03.2020
CARTÓRIO JOÃO DE DEUS
RUA: Major Facundo, 765, Centro
Fortaleza-CE • 3226-4830 / 3421-5838
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
Nº 29554 - JSAQUE CAETANO FERREIRA DE CASTELLY BEZERRA DE LUCENA, **Nº 29555** ALAN JARED PEREIRA ALMEIDA E YNAÊ PAMELA PINHO DE QUEIROZ.
Fortaleza, 17 de março de 2020
Maria Vaniclende de Moura Vieira
Escrevente Autorizada

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA
Rua Santa Rosália, nº 27
FONE: 3229.1911 e 3474.0510
EDITAL DE CASAMENTO

Faço saber que pretendem casar-se neste CARTÓRIO, (as)(os) nubentes:
28.246 ANTONIO DE SOUSA SANTOS E MARIA IRANICE LOPES DOS SANTOS
28.247 FRANCISCO ERNESTO BARBOSA DE ASSIS E EDNA DA CUNHA PESSOA
28.248 JOSE MARLEI DO NASCIMENTO E MARIA DO MONTE ARCANJO VENÇÃO
28.249 GABRIEL SILVA RIBEIRO E NAYARA FERREIRA DE SOUZA
28.250 RAPHAEL LUCAS GIRÃO DE LIMA E LUANA BRITO MENEZES
28.251 PAULO RODRIGUES TAVARES E PRISCILLA DOMINGOS DA SILVA
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado
Bel# SILVANA MARY FARIAS GOMES
OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) 1ª EXTRAORDINÁRIA (AGE)
COOPENORT -COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA
CNPJ 35.202.279/0001-70

O presidente da COOPENORT – Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará Ltda., CNPJ 35.202.279/0001-70, no uso das atribuições contempladas pelo Estatuto Social, convoca todos os senhores cooperados para as Assembleias Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizarem-se, no dia 19 de março de 2020, em primeira convocação as 09:00h, com 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, em segunda convocação as 10:00h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um , e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 11:00h, com o mínimo de 10 cooperados presentes, no sede da Cooperativa, na Rua Bela Vista, 78 - Jaibaras - Sobral (Ce), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM
Rua: Clemente Silva - 251 - A - Maraponga - CEP: 60.712-060
FORTALEZA - CE

Fazer saber que pretendem casar-se civilmente neste Cartório os nubentes abaixo:
Nº8477-MARCOS VENÍCIO DE MESQUITA VIEIRA E MARIA LUCIANE SILVA DOS SANTOS.
Nº8478-PAULO HENRIQUE APAUTO DE SOUZA E JOSELYNE BRASIA PEREIRA.
Edital de Proclamas publicado no Jornal **O ESTADO.**
Fortaleza-CE, 17 de março de 2020.
Alexandra Jackeline Moura Rolim Silva
Oficiala Interina

JGX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – ME
CNPJ Nº 24.994.484/0001-08

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a renovação da Licença de Instalação nº360/2017 – DICOP-GECON para implantação do loteamento denominado Sítio Verzente, localizado no município de Pindoretama-CE, próximo a Av. Vale Albino, área urbana da cidade de Pindoretama-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.14.02.2020 – PE - A Prefeitura Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 02.14.02.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Aquisição de materiais de Pregão Eletrônico Nº 02.14.02.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos destinados a atender as demandas nas diversas secretarias do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 27/04/2020 as 08:45min, abertura das propostas as 09h e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília), Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2640, Leia Cristina Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02.14.02.2020 – PE - A Prefeitura Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 02.14.02.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos destinados a atender as demandas nas diversas secretarias do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 27/04/2020 as 08:45min, abertura das propostas as 09h e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília), Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2640, Leia Cristina Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.17.02.2020 – PE - A Prefeitura Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.17.02.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços hoteleiros com fornecimento de almoço e serviço de garçom de corpo, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 08/04/2020 as 08:45min, abertura das propostas as 09h e a fase da disputa de lances as 10h (Horário de Brasília), Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2640, Leia Cristina Rodrigues.

Prefeitura Municipal de Paracuru – Extrato de Ata de Registro de Preços – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratados: MS Comercio Varejista Ltda-ME pelo valor de R$ 475.419,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2020.02.07.001-SEFEIRA. Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Dias – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Antônio Ewdo Soares. Data da Assinatura: 05/03/2020.

Prefeitura Municipal de Paracuru – Extrato de Contrato-Contratante: Secretaria de Infraestrutura E Desenvolvimento Econômico. Contratados: MS Comercio Varejista Ltda-ME pelo valor de R$ 475.419,90 (quatrocentos e

---

COPAV - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ARCEIRA VILANY - CNPJ n.º 08.780.563/0001-67 - NIRE: 23.400.013.532 - EDITAL DE 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A Presidente da COPAV - Cooperativa Agroindustrial Arceira Vilany, em cumprimento das disposições estatutárias, pelos poderes que lhe são conferidos pelo caput do art. 28 e inciso IV do art. 52, **CONVOCA** os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, **que nesta data somam 53 (cinquenta e três)** para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 DE MARÇO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA), em sua sede social, administrativa e operacional, situada no Assentamento Arceira Vilany, s/n, Sítio Cato Vilane, Aracati – Estado do Ceará, às 10h em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou **em segunda convocação às 12h**, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou, ainda, **em terceira e última convocação às 13h**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Prestação de contas dos associados em condições de votar, referente ao exercício findo em 31/12/2019; A presença de contas dos associados em condições de votar, referente ao exercício findo em 31/12/2019; A presença de contas compreende a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício; d) Demonstrativo das destinações ou perdas apuradas no exercício; e) Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos; f) Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido; g) Demonstrativo das contribuições para o fundo de assistência técnica educacional e social; h) Parecer do Conselho Fiscal. II -Declaração das sobras ou perdas líquidas a serem destinadas ou das contribuições para o fundo de assistência técnica educacional e social referentes ao exercício de 2019; III - Plano de atividades para o exercício 2020; IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; V- Fixação do valor da Cédula de Presença dos membros do Conselho Fiscal; VI - Assuntos de interesse social em caráter ordinário. Aracati/CE, 18 de Março de 2020. **FRANCISCA DOMINGAS GOMES DE CASTRO - PRESIDENTE**

COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO
CNPJ n.º 10.254.835/0001-19 - **EDITAL DE 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A COPAZEL** – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o seu Estatuto Social em seu artigo 44, 2º e artigo 46 do Art. 47, convocam todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar na sede da cooperativa, localizada na Rua Bela Vista, nº 87, s/n, Bairro Centro, Cidade Sobral – Ceará, **no dia 30 DE MARÇO DE 2020**, na sede social, administrativa e operacional da **COPAZEL**, com início **às 08 horas em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 08 h, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou, ainda, em terceira e última convocação às 08 h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1- Prestação de contas dos órgãos de administração referentes ao exercício findo em 31/12/2019, acompanhadas de Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos contábeis e financeiros; A prestação de contas compreende a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício; d) Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido; e) Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos; f) Demonstrativo das contribuições para o fundo de assistência técnica educacional e social; g) Parecer do Conselho Fiscal. 2- Eleição do valor do pró-labore de atividades para o exercício 2020; 3- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4- Eleição do valor do jeton dos Diretores e Cédula de Presença e Jabras dos Conselheiros; 5- Assuntos de interesse social em caráter ordinário e/ou extraordinário. Sobral/CE, 18 de Março de 2020.
ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES - PRESIDENTE

UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 21.420.175/0001-26 - NIRE Nº 23600016302

EDITAL DE CANCELAMENTO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Vimos pelo presente, informar o CANCELAMENTO da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, organizada pela UNIVIDA que seria realizada no dia 18 DE MARÇO DE 2020,no CENTO CULTURAL TASSO JEREISSATI, localizado a rua Baturité,Nº776, Bairro: Centro, CEP: 62582.646, Horizonte- Ce, O cancelamento se da, pelo Decreto expedido pelo Governo do Estado do Ceará, onde o mesmo recomendou o cancelamento ou adiamento de eventos com grande participação de pessoas em razão da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. Com isso, as autoridades locais solicitou que não fossem mais realizados os eventos que